



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 115/2021

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
EM 31 DE MAIO DE 2021

-----HENRIQUE BERTINO BATISTA ANTUNES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE:-----

----- Faz público, nos termos da alínea t) no n.º 1 do artigo 35.º e do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Peniche, em reunião ordinária, realizada no dia 31 de maio de 2021, tomou as deliberações que constam da minuta da ata da referida reunião, que aqui se dá por reproduzida e de que se anexa cópia ao presente edital para dele ficar a fazer parte integrante.-----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

----- E eu, *Joselina Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, o subscrevi.-----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 04 de junho de 2021.-----

O Presidente da Câmara,

Henrique Bertino Batista Antunes

MINUTA DA ATA N.º 22/2021

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 31 DE MAIO DE 2021

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e um, nesta cidade de Peniche, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Mark Paulo Rocha Ministro, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Cristina Maria Luís Leitão, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves e Rogério Manuel Dias Cação, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----

----- 2.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 3.º - Ordem do dia: -----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

----- 1) Pedido de licenciamento para ampliação de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua da Alegria, n.º 22, em Ferrel, apresentado em nome de Eduardo Alves Gavino Chagas – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

----- 2) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua Santa Cruz, em Peniche, apresentado em nome de Álvaro José Afonso Oliveira – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

----- 3) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para Central Fotovoltaica, para o prédio sito em "Voltas", em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Hyperion Renewables Sousel, Unipessoal, L.^{da} – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

----- 4) Pedido de reparcelamento para operação de loteamento e obras de urbanização, para o prédio sito na Rua da Alfândega, em Peniche, apresentado em nome de Bk Portugal, S.A. – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

----- 5) Pedido de licenciamento para loteamento urbano, para o prédio sito no Caminho do Farol, em Peniche, apresentado em nome de Lenny John Pereira – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

----- 6) Pedido de licenciamento para legalização de alterações em conjunto de quatro edifícios e alteração de uso para comércio, para o prédio sito na Rua Alexandre Herculano, 12/18 e Rua D. Luís de Ataíde, 15 a 21, apresentado em nome de Conventopen - Imobiliária e Construção, S.A. – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

----- 7) Pedido de informação prévia para construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Seixeira – Rua do Talefe, em Ferrel, apresentado em nome de Tiago Jorge Costa Agostinho – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

----- 8) Estudo de alinhamento para o Vale da Cal, em São Bernardino, no âmbito do processo n.º 198/20 – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

----- 9) Estudo prévio para reabilitação da Rua Principal, em Bufarda – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

----- Divisão de Obras Municipais:-----

----- 10) Sinalização vertical na Estrada da Seixeira, em Atouguia da Baleia – Pelouro do Trânsito;-----

----- 11) Marcação de passagem de peões, na Avenida do Mar, em frente ao n.º 70, em Ferrel – Pelouro do Trânsito;-----

----- 12) Reserva de lugar de estacionamento para cargas e descargas, na Rua Marquês

- de Pombal. N.º 108, em Peniche – Pelouro do Trânsito;-----
- Documentos de prestação de contas:-----
- 13) Documentos de prestação de contas do Município de Peniche, relativos à gerência de 2020 – Pelouro das Finanças;-----
- 14) Documentos de prestação de contas dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, relativos à gerência de 2020 – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento;---
- Documentos previsionais:-----
- 15) Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita e da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município de Peniche, para o ano de 2021 (modificação 10);-----
- Protocolos:-----
- 16) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e o Grupo Desportivo de Peniche, para cedência da gestão do Campo de Relva Sintético do Parque Urbano – Pelouro da Administração Geral;-----
- 17) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e o Grupo Desportivo de Peniche, para apoio financeiro na colocação de relvado sintético, bancadas, iluminação e contentor WC – Pelouro da Administração Geral;-----
- 18) Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Peniche e a Associação Desportiva, Cultural e Recreativa “A Serrana” – Banda Filarmónica “A Serrana” – Pelouro da Cultura;-----
- 19) Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Peniche e a Sociedade Filarmónica União 1.º de Dezembro de 1902– Pelouro da Cultura;-----
- 20) Renovação de protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Peniche e a empresa Editorial MIC, SL – Pelouro do Turismo;-----
- Recursos Humanos:-----
- 21) Integração de candidatos com deficiência ou incapacidade através da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, para a Divisão de Energia e Ambiente – Setor de Higiene e Limpeza – Pelouro dos Recursos Humanos;-----
- Património municipal:-----
- 22) Arrendamento de estabelecimento comercial de restauração e bebidas e supermercado, instalado no Parque Municipal de Campismo e Caravanismo, sito na Avenida Monsenhor Bastos, em Peniche – Pelouro da Administração Geral;-----
- Aquisição de bens e serviços:-----
- 23) Libertação parcial da garantia bancária e do reforço das medidas adicionais, no âmbito do contrato de Gestão de Eficiência Energética – Pelouro da Administração Geral;----
- Delegação de competências do município:-----
- 24) Acordo de execução da obra de pavimentação no Parque de Merendas, em Atouguia da Baleia, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Atouguia da Baleia –Pelouro de Ligação às Freguesias;-----
- Apoios diversos:-----
- 25) Atribuição de apoio à Escola de Formação Profissional Oeste Recue (EFPOR) para o curso de formação de nadadores-salvadores – Pelouro do Desporto;-----
- 26) Pedido da atriz e poeta Sónia Balacó, para emissão de carta de apoio, no âmbito do projeto de filmagem de uma longa metragem documental, intitulada “Pedra” – Pelouro do Turismo.-----
- 4.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pela senhora Vice-Presidente, no exercício de funções de Presidente, eram nove horas e doze minutos, encontrando-se na sala cinco dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.-----

A senhora Vereadora Cristina Leitão, compareceu no decurso da reunião, durante o período da ordem do dia, passando de imediato a participar nos trabalhos. -----
Estiveram presentes os senhores: Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, e Inês Lourenço, Secretária de Apoio à Vereação, durante o período de antes da ordem do dia, Paula Lavado, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, e Liliana Zarro, Assistente Técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos um a nove da ordem do dia.-----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foram presentes, aprovadas e assinadas as atas n.º 13 e 14/2021, das reuniões camarárias realizadas nos dias 05 e 12 de abril de 2021, tendo sido dispensada as suas leituras por os respetivos textos terem sido previamente distribuídos pelos membros da Câmara. Apenas participaram na aprovação das atas os membros da Câmara Municipal que estiveram presentes na respetiva reunião, observando o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA
(consultar ata)

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) *Pedido de licenciamento para ampliação de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua da Alegria, n.º 22, em Ferrel, apresentado em nome de Eduardo Alves Gavino Chagas – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:*-----

Deliberação n.º 486/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de maio de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

« Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para ampliação de moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua da Alegria, localidade de Ferrel, apresentado em nome de Eduardo Alves Gavino Chagas, em 02 de novembro de 2020, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 27 de maio de 2021, nomeadamente na seguinte condição:

2.1. Para efeitos de licenciamento, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, após a aprovação do projeto de arquitetura, no prazo de seis meses deverá apresentar os projetos das especialidades, que considerem convenientes.» A senhora Vereadora Cristina Leitão não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto (Doc.355 DPGU 1050/20) -----

2) *Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua Santa Cruz, em Peniche, apresentado em nome de Álvaro José Afonso*

Oliveira – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 487/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de maio de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

« Emitir parecer favorável com condições, ao o abrigo do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, (RJUE), na sua atual redação, para o pedido de informação prévia, apresentado em nome de Álvaro José Afonso Oliveira, em 26 de março de 2019, sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar para o prédio sito na Rua de Santa Cruz, localidade de Peniche, nas condições constantes na informação da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, 27 de maio de 2021, nomeadamente na condição de realizar em fase de licenciamento o projeto de infraestruturas públicas (obras de urbanização) da frente do seu prédio, bem como executar as respetivas infraestruturas urbanísticas na frente do seu prédio conforme dispõe o n.º 1 do artigo 50.º do RMUE de Peniche.» (Doc.356 DPGU 327/19) -----

3) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para Central Fotovoltaica, para o prédio sito em "Voltas", em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Hyperion Renewables Sousel, Unipessoal, L.ª – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 488/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de maio de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

« Emitir parecer favorável com condições, ao o abrigo do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, (RJUE), na sua atual redação, para o pedido de informação prévia, apresentado em nome de Hyperion Renewables Sousel, Unipessoal, L.ª, em 01 de julho de 2020, sobre a viabilidade para instalação de Central Fotovoltaica, para o prédio sito na "Voltas", localidade de Atouguia da Baleia, nas condições constantes na informação da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, 27 de maio de 2021, nomeadamente nas seguintes condições:

3.1. Dos pareceres emitidos patentes neste processo e indicados no ponto 2.1. da presente informação;

3.2. Dos pareceres que vierem a ser emitidos em fase de licenciamento da operação urbanística das entidades externas com jurisdição;

3.3. Dos pareceres internos, nomeadamente dos SMAS e DEA a serem emitidos relativos ao licenciamento das infraestruturas necessárias à execução da obra;

3.4. É da responsabilidade da requerente a execução de todas as infraestruturas, designadamente a rede viária, passeios, estrutura arbórea e iluminação pública necessárias para a inserção urbana e paisagística do objeto de licenciamento.» (Doc.357 DPGU 531/20)-----

4) Pedido de reparcelamento para operação de loteamento e obras de urbanização, para o prédio sito na Rua da Alfândega, em Peniche, apresentado em nome de Bk Portugal, S.A. – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 489/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de maio de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer favorável ao pedido de reparcelamento com operação de loteamento e obras de urbanização apresentado por BK Portugal, S.A., para o prédio sito na Rua da Alfandega, localidade de Peniche, conforme proposta da chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística datada 27 de maio de 2021, nomeadamente nas seguintes condições:

-O interessado fica obrigado ao pagamento de uma compensação ao Município, em numerário ou em espécie, na ausência da cedência das áreas previstas para esses fins, conforme previsto no n.º 5 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação;

-De acordo com o estabelecido na alínea b) do n.º 1 do artigo 169.º do Decreto-Lei. n.º 80/2015, de 14 de maio, as áreas para espaços verdes públicos, equipamentos coletivos e infraestruturas a integrar no domínio municipal, devem ser transmitidos sem quaisquer ónus ou encargos;

-A operação de reparcelamento implica a obrigação de urbanizar, recaindo sobre quem tiver dado início ao processo, segundo o estabelecido no artigo 170.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio. Área total para urbanização e infraestruturas = 2554.51 m²;

-A proposta deverá incluir um contrato de urbanização que regule as relações entre os proprietários, conforme estabelece o artigo 165.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio;

-Deverão constar no processo as certidões de registo predial e todos os prédios intervenientes;

-O interessado deverá submeter outro procedimento de controlo prévio administrativo relativo à operação de loteamento (informa-se que o interessado submeteu nos serviços um pedido de informação prévia relativo à operação de loteamento, em 14 de maio de 2021, ao qual foi atribuído o número de processo 394/21).» A senhora Vereadora Cristina Leitão comunicou, nos termos do n.º 1 do artigo 70.º do CPA, o seu impedimento previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código, não tendo participado da votação, nos termos da Lei e do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento. (Doc.358 DPGU 258/21)-----

5) Pedido de licenciamento para loteamento urbano, para o prédio sito no Caminho do Farol, em Peniche, apresentado em nome de Lenny John Pereira – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 490/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de maio de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o pedido de licenciamento para operação de loteamento, apresentado por Lenny John Pereira 07 de junho de 2020, para o prédio sito no Caminho do Farol, localidade de Peniche, conforme artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, nas condições do parecer técnico atrás citado. Mais se propõe, solicitar ao requerente os projetos das obras de urbanização conforme legislação aplicável, conforme proposta de despacho da Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística datada de 27 de maio de 2021.» (Doc.359 DPGU 650/19)-----

6) Pedido de licenciamento para legalização de alterações em conjunto de quatro edifícios e alteração de uso para comércio, para o prédio sito na Rua Alexandre Herculano, 12/18 e Rua D. Luís de Ataíde, 15 a 21, apresentado em nome de Conventopen - Imobiliária e Construção, S.A. – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 491/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de maio de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

« Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para legalização de alterações em conjunto de quatro edifícios e alteração do uso para comércio, a realizar no prédio sito na Rua Alexandre Herculano, 12/18 e Rua D. Luís de Ataíde, 15 a 21, localidade de Peniche, apresentado em nome de CONVENTOPEN - Imobiliária e Construção, S.A., em 02 de novembro de 2020, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 27 de maio de 2021, nomeadamente nas seguintes condições:

4. Deverá ser apresentada a certidão do registo predial da conservatória atualizada, assim que regularizada anexação dos três prédios identificados na operação urbanística, podendo apresentar o documento em sede de entrega de projetos de especialidades;

5. Os termos de responsabilidade do autor e coordenador do projeto devem mencionar o cumprimento das disposições estabelecidas no Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, na sua atual redação, e na Portaria n.º 262/2020 de 6 de novembro, relativas às condições de funcionamento e de identificação dos estabelecimentos de alojamento local;

6. Deverá o autor ou coordenador do projeto identificar a utilização-tipo e categoria de risco de incêndio, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, na sua atual redação. Deverá o requerente apresentar o parecer da ANPC, no âmbito das atribuições e competências desta entidade, respeitante ao projeto de SCIE, devidamente compatibilizado com a arquitetura;

7. Encontra-se em falta a estimativa de custo e calendarização de obra, considerando as obras a executar e identificadas no projeto, distinguidas em cores convencionais. Poderá o requerente apresentar estes elementos processuais em fase de entrega de projetos de especialidades.» (Doc.360 DPGU 697/19) -----

7) Pedido de informação prévia para construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Seixeira – Rua do Talefe, em Ferrel, apresentado em nome de Tiago Jorge Costa Agostinho – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 492/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de maio de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de emitir parecer desfavorável ao pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar, apresentado em nome de Tiago Jorge Costa Agostinho, em 16 de abril de 2021, a realizar no prédio sito na Seixeira, Rua do Talefe, localidade de Ferrel, pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 27 de maio de 2021, nomeadamente por:

1. Embora a pretensão seja abrangida por várias classes de espaços, supramencionadas e de acordo com a carta de ordenamento do PDM, observa-se que a área de implantação proposta para a moradia incide apenas em Espaços Urbanizáveis

2. Entende este serviço que a pretensão do interessado não contribui para a continuidade da frente edificada, considerando-se uma construção dispersa e sem a devida inserção na estrutura urbana e na paisagem envolvente. Face ao exposto, entende-se que a proposta contraria o estabelecido no n.º 3.6 do artigo 12.º do regulamento do PDM, por não garantir articulação e continuidade com o tecido urbano existente;

3. Salienta-se ainda que a proposta contraria os objetivos estabelecidos no n.º 2 do artigo 12.º do regulamento do PDM, por constituir um alastramento desordenado e incoerente do tecido urbano e sem a devida observância da definição de contenção do perímetro urbano;

4. Todavia, considerando que o prédio onde se insere a pretensão é servido por Espaços Urbanos, julga-se que poderá ser viabilizada uma proposta, desde que a implantação coincida com esta classe de espaços e desde que respeite as restantes disposições legais e regulamentares aplicáveis. Deste modo, a pretensão poderá enquadrando-se nos objetivos do PDM e contribuir para a continuidade do tecido urbano e definição da frente de rua. Caso o interessado venha a apresentar nova proposta, a implantação da moradia deverá seguir o alinhamento predominante das construções existentes a norte.» (Doc.361 DPGU 289/21) -----

8) Estudo de alinhamento para o Vale da Cal, em São Bernardino, no âmbito do processo n.º 198/20 – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 493/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada

de 27 de maio de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

« *Aprovar o estudo urbanístico Vale da Cal, localidade de São Bernardino, elaborado pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística – Setor de Estudos e Projetos, em 25 de maio de 2021, com o propósito de munir o particular do desenho urbano que servirá de objeto de proposta para a realização/ licenciamento das infraestruturas na frente do seu prédio, cujo projeto de arquitetura se encontra aprovado (processo n.º 198/20), conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 27 de maio de 2021.» (Doc.362 DPGU 198/20) -----*

9) Estudo prévio para reabilitação da Rua Principal, em Bufarda – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 494/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de maio de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

« *No uso da competência própria prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea b) do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de julho, com as devidas adaptações, proponho que a Câmara Municipal aprove os Estudos Prévios de reabilitação da Rua Principal da Bufarda, nas condições constantes do parecer da DPGU, datado de 27 de maio de 2021, anexo.» (Doc.363 DPGU 86/20)-----*

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

10) Sinalização vertical na Estrada da Seixeira, em Atouguia da Baleia–Pelouro do Trânsito:

Deliberação n.º 495/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de maio de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

« *Para efeitos do previsto no Decreto Regulamentar n.º 6/2019 de 22 de outubro, que procede à quinta alteração do Regulamento de Sinalização de Trânsito (RST), aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de outubro, alterado pelos Decretos Regulamentares n.ºs 41/2002 de 20 de agosto e n.º 13/2013 de 26 de junho, pelo Decreto –Lei n.º 39/2010 de 26 de abril, e pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011 de 3 de março e considerando a informação da Divisão de Obras Municipais, datada de 30 de abril de 2021, propõe-se apreciação e homologação de sinalização rodoviária na Estrada da Seixeira, Atouguia da Baleia.» O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.364 NIPG 1063/21) -----*

11) Marcação de passagem de peões, na Avenida do Mar, em frente ao n.º 70, em Ferrel – Pelouro do Trânsito: -----

Deliberação n.º 496/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de maio de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

« *Para efeitos do previsto no Decreto Regulamentar n.º 6/2019 de 22 de outubro, que procede à quinta alteração do Regulamento de Sinalização de Trânsito (RST), aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de outubro, alterado pelos Decretos Regulamentares n.ºs 41/2002 de 20 de agosto e n.º 13/2013 de 26 de junho, pelo Decreto –Lei n.º 39/2010 de 26 de Abril, e pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011 de 3 de março e considerando a informação da Divisão de Obras Municipais, n.º 203/2021, datada de 20 de abril de 2021, propõe-se apreciação e homologação de sinalização rodoviária na Avenida do Mar, em frente ao n.º 70, em Ferrel.» O*

senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.365 NIPG 6361/21)-----

12) Reserva de lugar de estacionamento para cargas e descargas, na Rua Marquês de Pombal, n.º 108, em Peniche – Pelouro do Trânsito: -----

Deliberação n.º 497/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de maio de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

« Para efeitos do previsto no Decreto Regulamentar n.º 6/2019 de 22 de outubro, que procede à quinta alteração do Regulamento de Sinalização de Trânsito (RST), aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de outubro, alterado pelos Decretos Regulamentares n.ºs 41/2002 de 20 de agosto e n.º 13/2013 de 26 de junho, pelo Decreto –Lei n.º 39/2010 de 26 de Abril, e pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011 de 3 de março e considerando a informação da Divisão de Obras Municipais n.º 195/2021, datada de 19 de abril de 2021, propõe-se apreciação e homologação de sinalização rodoviária no Largo Castilho, imediatamente em frente ao cruzamento dessa rua com a Rua Marquês de Pombal, n.º 108, em Peniche.» O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.366 NIPG 6294/21) -----

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

13) Documentos de prestação de contas do Município de Peniche, relativos à gerência de 2020 – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 498/2021: Deliberado, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, pelo Partido Social Democrata e pela Coligação Democrática Unitária, e uma abstenção do membro da Câmara eleito pelo Partido Socialista, aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Ao abrigo e no uso da competência estabelecida na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o n.º 1 do artigo 3.º e artigo 4.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, proponho que a Câmara Municipal, delibere aprovar os documentos de Prestação de Contas do Município de Peniche, do exercício de 2020, e os remeta à apreciação e votação da Assembleia Municipal, os quais apresentam, quanto aos principais indicadores, os seguintes valores:

A – Demonstração de desempenho orçamental:

- Saldos iniciais de operações orçamentais	1.127.772,08 €
- Saldos iniciais de operações de tesouraria	456.161,56 €
- Recebimentos	18.847.068,76 €
- Pagamentos	18.934.094,29 €
- Saldos finais de operações de orçamentais	1.040.746,55 €
- Saldos finais de operações de tesouraria	475.849,34 €

B – Balanço:

- Total do Ativo	42.172.361,47 €
- Total do Património Líquido	31.374.313,41 €
- Total do Passivo	10.798.048,06 €

C – Demonstração de resultados por natureza:

- Total de Gastos	18.365.299,39 €
- Total de Rendimentos	18.030.904,19 €
- Resultado Líquido do Período	-334.395,20 €

D – Demonstração dos fluxos de caixa:

- Saldo inicial	1.583.933,64 €
- Total dos recebimentos	19.158.167,26 €
- Total dos pagamentos	19.225.505,01 €
- Saldo final	1.516.595,89 €

E – Resultado líquido do período -334.395,20 €» (Doc.367 ---

14) Documentos de prestação de contas dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, relativos à gerência de 2020 – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento:-----

Deliberação n.º 499/2021: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar os documentos de prestação de contas dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Peniche, do exercício de 2020, e remeter à apreciação da Assembleia Municipal. -----
Os originais dos documentos agora aprovados ficarão arquivados em pasta anexa ao livro de atas, depois de assinados por todos os membros da Câmara Municipal e por eles rubricados em todas as folhas, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto. (Doc.368 NIPG 9943/21)-----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

15) Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita e da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município de Peniche, para o ano de 2021 (modificação 10):-----

Deliberação n.º 500/2021: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 27 de maio de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----
«Considerando a informação da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeta a aprovação da Assembleia Municipal a alteração modificativa aos documentos previsionais, para o ano 2021 (modificação n.º 10), conforme consta dos documentos anexos à referida informação.» (Doc.369 NIPG 9944/21)-----

PROTOCOLOS:

16) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e o Grupo Desportivo de Peniche, para cedência da gestão do Campo de Relva Sintético do Parque Urbano – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 501/2021: Deliberado voltar a apreciar a proposta a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de maio de 2021, referente ao protocolo de cedência da gestão do Campo de Relva Sintético do Parque Urbano, na próxima reunião de Câmara. (NIPG 5888/21)-----

17) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e o Grupo Desportivo de Peniche, para apoio financeiro na colocação de relvado sintético, bancadas, iluminação e contentor WC – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 502/2021: Deliberado voltar a apreciar a proposta a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de maio de 2021, referente ao protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e o Grupo Desportivo de Peniche, para apoio financeiro na colocação de relvado sintético, bancadas, iluminação e contentor WC, na próxima reunião de Câmara. (NIPG 9839/21)-----

18) Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Peniche e a Associação Desportiva, Cultural e Recreativa “A Serrana” – Banda Filarmónica “A Serrana” – Pelouro da Cultura: -----

Deliberação n.º 503/2021: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 27 de maio de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que constituem atribuições dos municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios da respetiva população, conforme previsto no n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – diploma que estabelece o regime jurídico das autarquias locais – designadamente no domínio do Património, Cultura e Ciência. E que o Município de Peniche pretende criar incentivos à Atividade Musical desenvolvida no concelho de uma forma regular e sistemática. Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida nas alíneas u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a minuta do protocolo, em anexo, a firmar entre o Município de Peniche e a Associação Desportiva, Cultural e Recreativa “A Serrana” – Banda Filarmónica “A Serrana”, e atribua um apoio financeiro, anual, no valor de 6.000,00€, a título de incentivo pela atividade, de acordo com a cláusula terceira do Protocolo de cooperação, em anexo.» (Doc.370 NIPG 5407/21) -----

19) Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Peniche e a Sociedade Filarmónica União 1.º de Dezembro de 1902– Pelouro da Cultura: -----

Deliberação n.º 504/2021: Foi apresentada a proposta pela Senhora Vereadora Ana Rita Petinga, que esclareceu que o apoio financeiro a atribuir à Sociedade Filarmónica União 1.º de Dezembro de 1902 de Atouguia da Baleia se prendia com o facto de a mesma ser constituída por 48 elementos, dos quais 20 são, igualmente, alunos da sua escola de música e não pagam mensalidade, e que, através deste subsídio, pretende-se auxiliar a escola de música, permitindo a permanência destes alunos em formação. -----

Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 27 de maio de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que constituem atribuições dos municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios da respetiva população, conforme previsto no n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – diploma que estabelece o regime jurídico das autarquias locais – designadamente no domínio do Património, Cultura e Ciência. E que o Município de Peniche pretende criar incentivos à Atividade Musical desenvolvida no concelho de uma forma regular e sistemática. Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida nas alíneas u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a minuta do protocolo, em anexo, a firmar entre o Município de Peniche e a Sociedade Filarmónica União 1.º de Dezembro de 1902, e atribua um apoio financeiro, anual, no valor de 10.000,00€, a título de incentivo pela atividade, onde se inclui apoio para aquisição de instrumentos musicais, de acordo com a cláusula terceira do Protocolo de cooperação, em anexo» (Doc.371 NIPG 5408/21) -----

20) Renovação de protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Peniche e a empresa Editorial MIC, SL – Pelouro do Turismo: -----

Deliberação n.º 505/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 26 de maio de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação interna dos Serviços de Turismo em anexo, proponho que a Câmara

Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a renovação do protocolo entre a Câmara Municipal de Peniche e a empresa Editorial MIC.» O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.372 NIPG 9225/21) -----

RECURSOS HUMANOS:

21) Integração de candidatos com deficiência ou incapacidade através da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, para a Divisão de Energia e Ambiente – Setor de Higiene e Limpeza – Pelouro dos Recursos Humanos: -----

Deliberação n.º 506/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de maio de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências estabelecidas nas alíneas r) e v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorize que se proceda à contratação de um candidato com deficiência e incapacidade através da submissão de uma candidatura na Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, com início em junho de 2021 e com duração de 12 meses (renovável), para o Serviço de Higiene e Limpeza, no sentido de integrar o colaborador Fernando Manuel Rodrigues Santos.» O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.373 NIPG 9420/21)-----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

22) Arrendamento de estabelecimento comercial de restauração e bebidas e supermercado, instalado no Parque Municipal de Campismo e Caravanismo, sítio na Avenida Monsenhor Bastos, em Peniche – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 507/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de maio de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada na sua reunião de dia 10 de maio de 2021, deliberação n.º 419/2021, decorreu no dia 26 de maio de 2021, a praça da hasta pública com vista ao arrendamento de estabelecimentos comerciais de restauração e bebidas e supermercado, instalados no Parque Municipal de Campismo e Caravanismo, localizado na Avenida Monsenhor Bastos, em Peniche, conforme descrito no auto de arrematação, em anexo. Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea g) do n.º 1 do anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere arrendar os estabelecimentos comerciais de restauração e bebidas e supermercado, instalados no Parque Municipal de Campismo e Caravanismo, localizado na Avenida Monsenhor Bastos, em Peniche, ao senhor Fernando José Nunes Pereira, pelo valor anual de 21.055,00€ e nos termos fixados no caderno de encargos previsto para o referido arrendamento, aprovado pela Câmara Municipal (deliberação n.º 419/2021 da Câmara Municipal do dia 10 de maio de 2021).» (Doc.374 NIPG 9797/21) -----

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

23) Libertação parcial da garantia bancária e do reforço das medidas adicionais, no âmbito do contrato de Gestão de Eficiência Energética – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 508/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de maio de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta

anexa ao livro de atas: -----
«Considerando a informação da Divisão de Administração e Finanças, em anexo, proponho que a Câmara Municipal delibere promover a liberação de 15% do valor da caução prestada, a que corresponde um valor de 16.814,18 €, no âmbito do contrato n.º 11/2016 – Contrato de Gestão de Eficiência Energética, celebrado entre o Município de Peniche e o consórcio externo, constituído pelas empresas ISETE – Inovação, Soluções Económicas e Tecnológicas, S.A. e Weltsmart – Energy Solutions, S.A., para efeitos da alínea d) do n.º 5 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos.» O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.375 NIPG 6619/21) -----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO:

24) Acordo de execução da obra de pavimentação no Parque de Merendas, em Atouguia da Baleia, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Atouguia da Baleia –Pelouro de Ligação às Freguesias:-----

Deliberação n.º 509/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de maio de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerado que:

- No dia 02 de maio de 2014, foi celebrado Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Atouguia da Baleia; —No âmbito do contrato interadministrativo foram delegadas na Freguesia as seguintes competências:

- Manutenção e conservação de caminhos municipais;
- Manutenção e reparação de arruamentos e pavimentos pedonais;
- Execução de obras diversas.

- O exercício das competências delegadas é concretizado, exclusivamente, na disponibilização de recursos financeiros e materiais por parte do Município à Freguesia;

- O artigo 5.º do contrato interadministrativo prevê que para a execução de obras as partes celebrem acordo escrito.

- O Município de Peniche, neste momento, não dispõe de capacidade técnica necessária para a execução desta obra, e

- A Freguesia de Atouguia da Baleia manifestou interesse em desenvolver esta obra. Proponho que seja celebrado acordo, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Atouguia da Baleia, para a execução da obra de pavimentação no Parque de Merendas, na Atouguia da Baleia. Anexo proposta de minuta do acordo de execução de obra 54A-13/17.» O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.376 NIPG 4104/21)

APOIOS DIVERSOS:

25) Atribuição de apoio à Escola de Formação Profissional Oeste Recue (FFPOR) para o curso de formação de nadadores-salvadores – Pelouro do Desporto:-----

Deliberação n.º 510/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de maio de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a solicitação da Escola de Formação Profissional Oeste Recue, e a informação do Parque Municipal de Campismo e Caravanismo, datada de 26 de maio de 2021, que se anexam, relativa ao pedido de apoio para que cerca de 30 formandos, acampem nas instalações do Parque Municipal de Campismo e Caravanismo nos dias 28 e 29 de maio de 2021, com isenção do pagamento dos preços previstos;

Considerando que a atividade tem início no dia 28 de maio de 2021 e que a próxima reunião da Câmara Municipal é no dia 31 de maio de 2021.

Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que seja ratificado o meu despacho, datado de 27 de maio de 2021, pelo qual autorizei o apoio solicitado à Escola de Formação Profissional Oeste Recue, no uso da prerrogativa prevista no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.» O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.377 NIPG 9822/21) -----

26) Pedido da atriz e poeta Sónia Balacó, para emissão de carta de apoio, no âmbito do projeto de filmagem de uma longa metragem documental, intitulada “Pedra” – Pelouro do Turismo: - Deliberação n.º 511/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de maio de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o email, de 27 de maio de 2021, da atriz e poeta Sónia Balacó a solicitar uma declaração de apoio por parte do Município de Peniche, para o seu projeto de filmagem de uma longa-metragem documental intitulada “PEDRA”, com o objetivo de apresentar candidatura, tanto ao Instituto do Cinema e do Audiovisual, como à RTP – Rádio e Televisão Portuguesa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove apoiar o projeto.» O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. Ficarão registadas em ata as intervenções dos membros da Câmara. (Doc.378 NIPG 9945/21)----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 512/2021: Para efeitos de execução imediata, a Câmara Municipal deliberou aprovar a presente minuta de ata, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo e com o senhor Presidente da Câmara assino, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo onze horas e cinquenta e cinco minutos o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se irá lavrar a respetiva ata, com base na presente minuta. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

A Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)
